



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON ANDRADE

1

MOÇÃO N.º /2024

Autoria: Deputado Jeferson Andrade

Nos termos do que dispõem os arts. 193 a 197 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito à Mesa Diretora, após manifestação do Plenário, o envio de **MOÇÃO de APLAUSO** aos alunos do Centro de Excelência 28 de Janeiro, em reconhecimento aos esforços e êxito empreendidos no Projeto GCS – Gerador Circular Sustentável, e no Projeto Além das Telas: Promovendo o Desenvolvimento Infantil, os quais participaram com brilhantismo em feiras no Estado, e além dele, destacando-se a conquista de Medalha de Bronze para cada equipe na Feira Sul-Americana no Paraguai.

JUSTIFICATIVA

Através da Indicação nº 17/2024, de 14 de novembro de 2024, oriunda da Câmara de Vereadores do Município de Monte Alegre de Sergipe, e de Autoria do Vereador Renaldo Henrique dos Santos, tomamos conhecimento de Projetos desenvolvidos pelos alunos do Centro de Excelência 28 de Janeiro, atividades que promovem o desenvolvimento educacional destes e influenciam no ambiente escolar positivamente, combatendo não apenas a evasão escolar, mas servindo de alavanca para o efetivo engajamento dos discentes

O “Projeto GCS – Gerador Circular Sustentável” consiste na construção de um protótipo de um GCS (Gerador Circular Sustentável) que possa suprir as necessidades do homem do campo quando houver a necessidade de manter a energia elétrica na ausência do sistema de distribuição convencional, além de ser uma alternativa sustentável frente aos tradicionais geradores a combustão, composto por dois motores, um atuando como gerador e o outro como condutor.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON ANDRADE

2

MOÇÃO N.º /2024

Autoria: Deputado Jeferson Andrade

Já o “Projeto Além das Telas: Promovendo o Desenvolvimento Infantil” investiga os impactos do tempo de tela em crianças de até 5 anos, abordando tanto os efeitos negativos quanto os benefícios que o uso consciente de tecnologias pode proporcionar, analisando o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, além de propor estratégias para mitigar riscos, apresentando um aplicativo com desenhos de baixo estímulo, focado em conteúdos educativos, como alfabetização e reconhecimento de formas e cores como ferramenta positiva para os pequenos.

Esta Moção de Aplauso é um reconhecimento ao empenho e à dedicação do Centro de Excelência 28 de Janeiro, orientadores e discentes dos projetos objeto desta proposição, que trabalham com afinco em benefício da sociedade sergipana e para o fortalecimento e excelência da educação no Estado de Sergipe.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, legítima representante do povo deste Estado, atendendo a Propositura de autoria do Deputado Jeferson Andrade, tendo em vista a Indicação nº 17/2024, de 14 de novembro de 2024, oriunda da Câmara de Vereadores do Município de Monte Alegre de Sergipe, e de Autoria do Vereador Renaldo Henrique dos Santos, aprovou MOÇÃO de APLAUSO à Diretoria do Centro de Excelência 28 de Janeiro, ao orientador Edemar Lima Oliveira e discentes Fellipe Martins Pereira, Guilherme da Silva Melo e Plínio Joaquim Freitas Silva, equipe do “Projeto GCS – Gerador Circular Sustentável”, e ao orientador Edson de Jesus Oliveira, e discentes Ana Clara Farias Soares, Josieli de Oliveira Silva e Deisiany Gabriely da Silva Santos, equipe do “Projeto Além das Telas: Promovendo o Desenvolvimento Infantil”, pelo trabalho desenvolvido com excelência para a educação no Município de Monte Alegre de Sergipe, como todo o Estado, levando a educação sergipana para além fronteiras brasileiras, e colhendo reconhecido mérito com a conquista de Medalha de Bronze, para cada equipe, na Feira Sul-Americana no Paraguai”

“Palácio Governador João Alves Filho”, em Aracaju,

Deputado JEFERSON ANDRADE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003300300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 09/12/2024 11:00

Checksum: **88CCED31A2FEEC08AE6B6407A9A8052294699366EF2F60796F755A0E5EAF93E8**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.